

Ata da reunião da Comissão Eleitoral – pleito para o mandato de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e sete, do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP, sito à Rua dois, número dois mil e nove, centro, Rio Claro/SP, o Presidente e Membros da Comissão Eleitoral; em posse de listagem geral de sócios da entidade e listagem de sócios inadimplentes, requisitados à Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro/SP, preliminarmente, analisou-se os requerimentos de inscrição de chapa bem como os documentos exigidos pelo Estatuto Social da entidade, apresentados pelos referidos candidatos; consta nos recibos que até as dezessete horas, do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, junto a Secretaria do Sindicato, apenas uma chapa havia sido protocolada, ou seja, a chapa denominada “Força e União” que recebeu, neste ato o nº 01; ato contínuo a Comissão Eleitoral recebeu todos os documentos e informações da secretária da Comissão Eleitoral, senhora Flavia Angelina Jacob Madureira, que informou as seguintes ocorrências: 1 – que a chapa denominada “Força e União”, durante o prazo de inscrições e registro, requereu mais sete jogos de fichas de qualificação, além das quarenta e seis anteriormente retiradas; dando prosseguimento às análises e avaliação da documentação apresentada pela chapa 01 (um), observou-se que a referida Chapa 01 “Força e União” atendeu a todos os requisitos exigidos pelas normas estatutárias dispostas, atendendo aos dispostos nos artigos sessenta e quatro e setenta e cinco do Estatuto Social da entidade, não constando ocorrência impeditiva à participação nas eleições da entidade; desta feita a Comissão Eleitoral DEFERE a participação da Chapa 01, visto atender aos requisitos necessários para o Pleito, ou seja, apresentou todos os documentos regularmente, tempestivamente; desta forma, a Comissão Eleitoral HOMOLOGA a inscrição da Chapa 01, denominada “Força e União”, apresentada pelo encabeçador Sr. Antonio Fernando David Reginato por apresentar quarenta e seis candidatos em condições de serem votados; neste ato a Comissão Eleitoral solicita a secretária Flavia, que dê publicidade sobre a Decisão desta Comissão Eleitoral bem como notifique e informe ao encabeçador da Chapa 01(um) “Força e União” senhor Antônio Fernando David Reginato para que tome conhecimento; e conforme Art. 7º do Regulamento Eleitoral aprovado por esta Comissão Eleitoral, abre-se o prazo de cinco dias a contar da publicação deste edital para pedido de impugnação ou recurso fundamentados respectivamente; para constar, eu Joalve Vasconcelos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e membros da Comissão Eleitoral, Mauro Augusto de Souza Nogueira, Joalve Vasconcelos Santos e Cristina Helena Silva Gomes. Rio Claro trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

**MAURO AUGUSTO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Presidente

**JOALVE VASCONCELOS SANTOS**  
Membro

**CRISTINA HELENA SILVA GOMES**  
Membro